



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, nº 316 – CEP: 64.220-000 – Luís Correia – PI

CNPJ: 04.363.352/0001-62

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA, ESTADO DO PIAUÍ, REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2025.

Ao vigésimo sétimo (27) dia do mês de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 9:18 (nove horas e dezoito minutos), no Plenário da Câmara Municipal de Luís Correia, Estado do Piauí, reuniram-se os seguintes Vereadores, Presidente: Valdemir Pereira da Silva; Vice-presidente: Lucas Silva de Araújo; Segundo-secretário: Antonio Veras Mota; Antonio Jose de Moraes Veras; Francisco Rodrigues Cajado Junior; Gabriel Araújo Ferreira; Ilton Veras de Araújo; Joice Maria Oliveira Pereira; Julyany de Araújo Galeno; Renato de Souza Araújo; José Maria Silva Souza Renan Rodrigues Pinto. Ausente: Claudio Tomaz da Costa Junior. O Senhor Presidente apresentou a ATA da Sessão Ordinária realizada no dia 20 de junho de 2025, em que foi solicitada a dispensa da leitura da ATA, os vereadores presentes de forma consensual, aprovaram por unanimidade a dispensa da leitura da referida ATA. Para ordem do dia contou com a seguinte pauta: **Projeto de Lei Substitutivo Nº 001/2025 ao PL Nº 016/2025**; de autoria da Prefeita Maria das Dores Fontenele Brito. Dispõe sobre a política pública de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e Institui o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nos termos previstos na Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e na Constituição Federal de 1998 (2ª VOTAÇÃO). **Projeto de Lei Nº 008/2025**; Dispõe sobre a instituição de teleconsulta no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Luís Correia e dá outras providências (2ª VOTAÇÃO). **Projeto de Lei Nº 019/2025**; de autoria da Prefeita Maria das Dores Fontenele Brito. Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências. **PLDO-2026** (1ª VOTAÇÃO). **Projeto de Lei Nº 022/2025**; de autoria da Vereadora Julyany Galeno. Institui a “Semana Municipal do Meio Ambiente” no município de Luís Correia e dá outras providências (1ª VOTAÇÃO). **Indicações: Indicação Nº 080/2025**; de autoria do Vereador Renam Rodrigues, indicando que seja feita a reestruturação e ampliação do prado da Comunidade Poço Dantas, zona rural. **Indicação Nº 081/2025**; de autoria do Vereador Renam Rodrigues, indicando que seja realizada a construção de uma galeria para escoamento de águas pluviais no Bairro Coqueiro. **Indicação Nº 082/2025**; de autoria do Vereador Renam Rodrigues, indicando que seja realizada a recuperação da estrada vicinal da Comunidade São José até o Brandão, zona rural. **Indicação Nº 083/2025**; de autoria do Vereador Antonio Veras Mota, indicando a raspagem e manutenção das estradas vicinais das comunidades: São João da Praia, Patos, Porções e Carneiro, na zona rural. **Indicação 084/2025**; de autoria do Vereador Antonio Veras Mota, indicando a raspagem e manutenção das estradas vicinais das comunidades: Santa Rosa Velha, Santa Rosa Nova, Ipueira, Salgado e Fernando, localizadas na grande região do Brejinho, zona rural. **Indicação 085/2025**; de autoria do Vereador Antonio Veras Mota, indicando a raspagem e manutenção das estradas vicinais das comunidades: São Jose, Feijão Bravo, Brandão e Cajueiro do Souza, zona rural. **Indicação Nº 086/2025**; de autoria do Vereador Renam Rodrigues, indicando que seja solucionado o mais breve possível as problemáticas da Escola São Sebastião no Povoado Carapebas. **Indicação Nº 087/2025**; de autoria do Vereador Renam Rodrigues, indicando que seja realizada a construção de uma quadra poliesportiva na Comunidade Lagoa do Sobradinho, zona rural. **Indicação Nº 088/2025**; de autoria da Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, nº 316 – CEP: 64.220-000 – Luís Correia – PI
CNPJ: 04.363.352/0001-62

Julyany Galeno, indicando que seja instado lixeiras públicas em pontos estratégicos da cidade. **Indicação Nº 089/2025**; de autoria da Vereadora Julyany Galeno, solicitando o calçamento da Rua Conceição Pereira, localizada no Bairro Alto do Murici. **Indicação Nº 090/2025**; de autoria do Vereador Irmão Cajado, solicitando a Secretaria Municipal de Educação a substituição das carteiras escolares da Escola Infantil Raio de Sol, localizada na Comunidade Carapebas, zona rural. **Indicação Nº 091/2025**; de autoria do Vereador Irmão Cajado, solicitando a Secretaria Municipal de Educação a instalação imediata de caixa d'água da Escola Infantil Raio de Sol, localizada na Comunidade Carapebas, zona rural. **Requerimentos: Requerimento Nº 039/2025**; de autoria do Vereador Novo Virgulino, requerendo que seja enviado ofício a Exma. Prefeita Municipal, solicitando a recuperação imediata da estrada vicinal que liga a Localidade Baixa do Carpino ao Poço Danta, passando pelos Povoados Baixa do Eufrásio e Campestre, zona rural. **Requerimento Nº 040/2025**; de autoria do Vereador Novo Virgulino, requerendo a disponibilização de transporte universitário para estudantes da região Brejinho, zona rural. O Sr. Presidente informou que o processo administrativo de julgamento das contas de governo referente ao ano de 2022, seguiu todos os procedimentos de forma regular e que a Gestora foi comunicada, dentro do prazo, para fazer sua defesa na Câmara Municipal, na presente sessão ordinária. Compareceu nesta sessão o Procurador do Município Dr. Alexandre Lopes Filho para representar e defender a prestação de contas da Prefeita Municipal do ano de 2022, parecer prévio **094/2024**, emitido pelo Tribunal de contas do Estado do Piauí, foi concedido 15 (quinze) minutos para fazer uso da tribuna para fazer a defesa. O Representante Dr. Alexandre Lopes Filho apresentou a defesa das contas da Prefeita Maninha referentes ao exercício de 2022, destacando que foram aprovadas com menos ressalvas em comparação a 2021. Explicou que os apontamentos do Tribunal de Contas foram técnicos, como publicações fora do prazo, classificações contábeis e gastos com pessoal durante a pandemia, todos devidamente justificados e aceitos pelo Tribunal. Ressaltou que não houve dolo ou desvio de recursos, e pediu que os vereadores acompanhassem o parecer técnico e aprove as contas por unanimidade. **Grande Expediente** - O Sr. Presidente facultou a palavra aos senhores (as) vereadores (as) presentes. **Vereador Novo Virgulino** usou da palavra solicitando a recuperação da estrada entre Baixa do Carpino e Poço Dantas, que está em péssimas condições há anos. Reforçou também a necessidade urgente de transporte universitário para alunos da região Brejinho e localidades vizinhas, destacando que muitos já estão matriculados, mas enfrentam dificuldades por falta de transporte adequado. Ele citou nominalmente diversos estudantes afetados e pediu apoio da prefeita, vereadores e do procurador Dr. Alexandre para viabilizar um ônibus universitário ainda no segundo semestre. **Vereador Antonio Veras** reforçou seus pedidos de manutenção de estradas em diversas comunidades da zona rural, como São João da Praia, Santa Rosa, Brejinho, entre outras. Informou que as máquinas já estão prontas e os serviços devem iniciar em julho. Destacou também que o mês será marcado por inaugurações de obras, incluindo o portal da cidade e o posto de saúde do Beira-mar, convidando especialmente o vereador Irmão Cajado e a população local para a inauguração. Desejou boas férias a todos. **Vereador Irmão Cajado** usou da palavra agradecendo à gestão pela reabertura da UBS do Beira-mar e cobrou vigilância efetiva no lixão, após nova queimada. Criticou o veto a emendas que beneficiariam conselheiros tutelares, destacando gastos da prefeitura com eventos. Parabenizou a atual gestão da Secretaria de Saúde e sugeriu melhorias na Escola Infantil Raio de Sol, como elevação das caixas d'água e substituição de carteiras. Defendeu o uso consciente dos recursos públicos e reafirmou seu compromisso com a fiscalização e a educação. **Vereadora Julyany Galeno** solicitou mais



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, nº 316 – CEP: 64.220-000 – Luís Correia – PI

CNPJ: 04.363.352/0001-62

lixeiros e pontos de coleta, além de melhorias na coleta de lixo nos bairros e também na zona rural, onde a população queima o próprio lixo. Pediu calçamento em ruas do Alto do Murici e criticou os altos gastos com festas, enquanto faltam medicamentos, transporte para pacientes, estrutura nas escolas e manutenção de veículos da saúde. Defendeu prioridade para serviços essenciais e criticou a gestão por priorizar eventos em vez das reais necessidades da população. **Vereador Renam Rodrigues** expressou solidariedade ao Vereador Júnior Carapeba e parabenizou o deputado Dr. Felipe Sampaio pelo aniversário. Apresentou diversos indicativos, incluindo: reestruturação do Prado de Poço Dantas (corrida de cavalos), construção de galerias no bairro Coqueiro para prevenir alagamentos, recuperação de estrada e roçagem em São José até o Brandão, construção de quadra poliesportiva no Sobradinho, e melhorias na Escola São Sebastião (proteção solar, forno e esgoto). Criticou a interrupção de atendimento no posto de saúde do Coqueiro por falta d'água, sugerindo instalação de reservatórios. Destacou a importância de ações preventivas durante o recesso escolar e o verão. **Vereador Wilton Veras** destacou a importância da implementação urgente do transporte universitário para a região do Brejinho, já aprovado e sancionado, faltando apenas execução pela Secretaria de Educação. Em seguida, fez um forte desabafo sobre a situação do lixão da cidade, criticando a gestão pela falta de vigilância e pelas queimadas constantes que afetam gravemente a saúde da população, especialmente nos bairros Cearazinho e Alto Bonito. Questionou a priorização de gastos da prefeitura com festas, enquanto faltam ações efetivas na coleta e destinação do lixo. Criticou o vídeo da prefeita responsabilizando a população pelas queimadas e cobrou organização, fiscalização e conscientização sobre o lixo. Encerrou pedindo mais compromisso da Câmara e da gestão municipal com a saúde pública e a dignidade da população. **Vereadora Joice Oliveira** comentou a sessão extensa e produtiva, destacando a votação da lei orçamentária e os indicativos apresentados. Sobre o lixão, reconheceu a gravidade do problema, mas afirmou que medidas estão sendo tomadas, como contratação de vigias e atuação conjunta com polícia e bombeiros. Defendeu que festas geram emprego e renda para a população. Parabenizou a quadrilha Coração Junino pelo 3º lugar em competição e convidou para o festejo de Nossa Senhora do Livramento. Reforçou o apoio ao requerimento do transporte universitário e destacou a importância da educação. Encerrou agradecendo e desejando um bom dia a todos. **Ordem do Dia – Discussão e aprovação do Parecer prévio nº 094/2024**, contas de governo, recomendando a Aprovação com Ressalvas, referente à Prestação de Contas de Governo do Exercício Financeiro 2022, da Sra. Maria das Dores Fontenele Brito. O Presidente apresentou o parecer da **Comissão de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização**, com a conclusão pela aprovação da prestação de contas, em conformidade com o parecer prévio **094/2024**; foi submetido em votação o parecer da comissão de forma simbólica e aprovado por unanimidade dos Vereadores. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu em votação de forma nominal, o **Parecer prévio nº 094/2024**, contas de governo, recomendando a Aprovação com Ressalvas, referente à Prestação de Contas de Governo do Exercício Financeiro 2022, da Sra. Maria das Dores Fontenele Brito, obtendo o seguinte resultado: 7(sete) Votos “**sim**” pela manutenção do parecer **094/2024** do TCE-PI, (Vereador Antonio Veras, Gabriel Araújo, Joice Oliveira, José Maria, Lucas Mirialdo, Renato Araújo, Valdemir Pereira); 04(quatro) Votos “**não**” (Vereador Irmão Cajado, Ilton Veras, Julyany Galeno, Renam Rodrigues), e 1(uma) “**abstenção**” (Vereador Novo Virgulino). Com o resultado fica aprovado o **Parecer prévio nº 094/2024** do TCE-PI, ano 2022, contas de governo, recomendando a aprovação com ressalvas. **Projeto de Lei Substitutivo Nº 001/2025 ao PL Nº 016/2025** (2ª Votação); o Presidente submeteu o **PL Substitutivo Nº 001/2025**; projeto aprovado



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, nº 316 – CEP: 64.220-000 – Luís Correia – PI

CNPJ: 04.363.352/0001-62

com o seguinte resultado, 6(seis) Votos “sim” pela aprovação e 5(cinco) Votos “não” (Vereador Novo Virgulino, Vereador Irmão Cajado, Vereadora Julyany Galeno, e Vereador Dr. Renam). **Projeto de Lei Nº 019/2025**; de autoria da Prefeita Maria das Dores Fontenele Brito. Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências. **PLDO-2026**; O Presidente apresentou os pareceres da **Comissão de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização e Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final** que foi submetido de forma simbólica e aprovado por unanimidade dos Vereadores; apresentou as 6(seis) emendas propostas pelos vereadores, que foram submetidas de forma simbólica e aprovadas por unanimidade; submeteu em 1ª votação de forma nominal o **PL Nº 019/2025 – PLDO-2026**, sendo aprovado por unanimidade 11(onze) Votos “sim”. **PL Nº 008/2025** (2ª Votação); foi submetido em 2ª votação de forma nominal sendo aprovado por unanimidade 11 votos “sim”. **PL Nº 022/2025**; o Presidente apresentou o parecer da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, de forma consensual entre os vereadores presentes foi dispensado o parecer da **Comissão de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Emprego e Renda, da Defesa dos Direitos do Consumidor, de Viação e Transporte e da Segurança Pública**; que foram submetidos de forma simbólica e aprovados por unanimidade; Submeteu em 1ª votação de forma nominal sendo aprovado por unanimidade 11 votos “sim”. **Indicações e Requerimentos - Indicação Nº 080/2025; Indicação Nº 081/2025; Indicação Nº 082/2025; Indicação Nº 083/2025; Indicação Nº 084/2025; Indicação Nº 085/2025; Indicação Nº 086/2025; Indicação Nº 087/2025; Indicação Nº 088/2025; Indicação Nº 089/2025; Indicação Nº 090/2025; Indicação Nº 091/2025; Requerimento Nº 039/2025; Requerimento Nº 040/2025**; apresentadas na Sessão foram submetidas em votação de forma simbólica e foram aprovadas por unanimidade. E, nada a mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a sessão ordinária determinando que fosse lavrado em Ata o ocorrido, achada conforme será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores que assim desejarem. Câmara Municipal de Luís Correia, Estado do Piauí, 27 de junho de 2025.

VEREADOR ANTONIO JOSÉ DE MORAES VERAS _____

VEREADOR ANTONIO VERAS MOTA _____

VEREADOR FRANCISCO RODRIGUES CAJADO JUNIOR _____

VEREADOR GABRIEL ARAUJO FERREIRA _____

VEREADOR ILTON VERAS DE ARAÚJO _____

VEREADOR LUCAS SILVA DE ARAÚJO _____

VEREADORA JOICE MARIA OLIVEIRA PEREIRA _____

VEREADOR JOSE MARIA SILVA SOUZA _____

VEREADORA JULYANY DE ARAUJO GALENO _____

VEREADOR RENAM RODRIGUES PINTO _____

VEREADOR RENATO DE SOUZA ARAÚJO _____



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

Rua Jonas Correia, nº 316 – CEP: 64.220-000 – Luís Correia – PI

CNPJ: 04.363.352/0001-62

VEREADOR VALDEMIR PEREIRA DA SILVA